



CÂMARA MUNICIPAL DE
AGRESTINA

CASA VEREADOR ANTÔNIO GOMES DE LIRA

Juntos, zelando por nossa cidade!

05 08 25
[Assinatura]

DECRETO LEGISLATIVO N° 010/2025.

EMENTA: Concessão de título de Cidadania Agrestinense ao Ilustríssimo Senhor Inaldo de Araújo Silva e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGRESTINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, Aprovou e a Mesa Diretora Vereador Gabriel Francisco Leite promulga o seguinte:

DECRETO:

Art. 1º - Fica Concedido o título honorífico de “**CIDADÃO AGRESTINENSE**” ao Ilustríssimo Senhor **INALDO DE ARAÚJO SILVA**, em reconhecimento à sua relevante contribuição social e espiritual no Município de Agrestina. Após anos de serviço dedicado à obra de Deus, tornou-se pastor evangélico em 2017 e fundou a Igreja Pentecostal Templo de Santidade, nesta cidade. A congregação, sob sua liderança, desenvolve importantes ações voltadas à restauração de vidas, acolhendo pessoas em situação de dependência química e alcoolismo. Ademais, promove iniciativas solidárias, como a distribuição de cestas básicas a famílias em situação de vulnerabilidade social, de maneira significativa para o desenvolvimento social do Município.

Art. 2º - O Certificado da honraria de que se refere o Art. 1º deste Decreto será entregue em Sessão Solene e festiva em dia e horário previamente combinado entre o homenageado, o autor da proposição e o Presidente da Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco.

Art. 3º - Fica o Presidente deste Poder Legislativo Municipal de Agrestina/PE, autorizado a mandar confeccionar o referido certificado e placa do título honorífico, conforme art. 1º deste Decreto, bem como utilizar os recursos financeiros e orçamentários necessários para seu cumprimento e as demais homenagens a que se refere o artigo 2º deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Agrestina, em 05 de agosto de 2025

[Assinatura]
JOSÉ PEDRO DA SILVA

Presidente

[Assinatura]
CAIO DE AZEVEDO ALVES

Vice-Presidente

[Assinatura]
JOSÉ GENIVALDODA SILVA

1º Secretário

[Assinatura]
JOSÉ JOBSON FERREIRA SILVA

2º Secretário

Rua Marechal Deodoro, 161 – Centro – Agrestina-PE

CNPJ: 11.474.277/0001-72

E-mail: camara@agrestina.pe.leg.br

Telefone: (81) 3744-1091